



PORTARIA DE Nº 029, DE 12 MAIO DE 2025.

“CONCEDER DIÁRIA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento dos vereadores, para participarem da XXVI Marcha dos Municípios, que ocorrerá de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF;

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) vereadores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA	004	5,0	1.000,00	5.000,00
LUIZ AGNALDO DE SOUZA	124	5,0	1.000,00	5.000,00
MAX IRAN DE MORAIS	012	5,0	1.000,00	5.000,00
MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS	025	5,0	1.000,00	5.000,00
PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO	026	5,0	1.000,00	5.000,00
PEDRO ALVES CABRAL NETO	017	5,0	1.000,00	5.000,00
RONALDO LUCIANO DA COSTA JUNIOR	140	5,0	1.000,00	5.000,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

1963
RN